

AO EXPEDIENTE DO DIA
23 de 02 de 16
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA



INDICAÇÃO Nº 221 /2016.
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)

SENHOR PRESIDENTE,

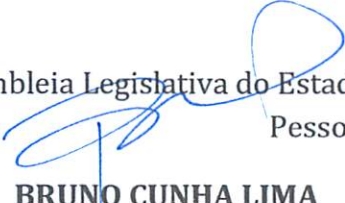
INDICO, nos termos do art.111, do Regimento Interno, que seja encaminhada manifestação de apelo desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, sugerindo a realização de audiência com a AMA-Associação de Amigos do Autista, e demais entidades da sociedade civil organizada ligada ao tema, para discussão de políticas públicas com foco na realidade de quem convive ou é portador dos Transtornos do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

Um passo decisivo foi dado no reconhecimento da realidade de uma população crescente no Brasil, e em nosso Estado, por extensão, a de inúmeras famílias que convivem com crianças, adolescentes e jovens autistas. A Lei Federal Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, representa um alento por conferir um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, expressa na Constituição, que é a dignidade humana.

Mas ainda tem se verificado bastante lacunar as iniciativas governamentais nos âmbitos estadual e municipal políticas públicas efetivas de alcance da realidade social vivida pelas pessoas portadoras do espectro autista. É preciso que olhemos um pouco mais para o interior dos lares, para nossas famílias, para o que se pode fazer de forma solidária e participativa com instituições como a AMA-Associação de Amigos do Autista, presente nos municípios de Campina Grande e de João Pessoa. Nesse sentido, sugere-se ao Governo do Estado, abertura de diálogo, ouvindo as muitas vozes da experiência que lidam e convivem com os, ainda arraigados, entraves sociais, resultado de uma sociedade que não foi preparada para conviver satisfatoriamente, de forma harmônica com o diferente; ou ainda, para a ausência mais aproximada das ações governamentais com foco na realidade dos autistas da Paraíba.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 16 de fevereiro de 2016.


BRUNO CUNHA LIMA
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACESSORIA AO PLENÁRIO
REGISTROS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DOS
REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 221 /2016

Registrado em, 17 / 02 /2016.

Assessoria ao Plenário

Funcionário

Constou no Expediente

Em, 23 / 02 /2016.

Assessoria ao Plenário

Magalvães
Funcionário

Decisão de Plenário

Aprovado Em, 02 / 03 / 2016.

Rejeitado em, ____ / ____ / 2016.

Assessoria ao Plenário

Quaia
Funcionário

Encaminhado ao Departamento de
Assistência e Controle do Processo
Legislativo

Em, 02 / 03 /2016.

Assessoria Ao Plenário

Quaia
Funcionário

Encaminhado ao DICOF

Em ____ / ____ /2016.

Departamento de Assistência e
controle do Processo Legislativo

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta

Documento (s) em anexo.

Em ____ / ____ / 2016.

Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura
consta ____ Pagina (s).

Em ____ / ____ / 2016.

Assessor



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO

Certifico para os devidos fins, que o Requerimento nº
221/2016 foi aprovado em discussão única na Sessão Ordinária do dia
02/03 / 2016.

Plenário José Mariz, 02/03 / de 2016.

1º Secretário